



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL/PMC

Aos **oito dias**, do mês de **junho**, do ano de **dois mil e dezoito**, às **13 horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela **Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Hospitalares**, constante no **Processo Administrativo nº 004/2018-PMC**.

O Pregoeiro, às **13 horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicados no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que as empresas **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** e **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** se enquadram na situação de **Microempresa-ME**.

| ITEM | GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME |
|------|--------------------------------|-------------------------------------|--|
| 1 | 2.099,00 | - | - |
| 2 | 1.301,00 | - | - |
| 3 | 251,00 | - | - |
| 4 | 3.778,00 | - | - |
| 5 | 2.309,00 | - | - |
| 6 | 797,00 | - | - |
| 7 | 419,00 | - | - |
| 8 | - | 148.000,00 | - |
| 9 | 149.292,00 | - | - |
| 10 | 1.889,00 | - | - |
| 11 | 818,00 | - | - |
| 12 | 797,00 | - | - |
| 13 | 3.988,00 | - | - |
| 14 | 1.007,00 | - | - |
| 15 | 5.247,00 | - | - |
| 16 | 346,00 | - | - |
| 17 | 167,00 | - | - |
| 18 | - | - | 55.200,00 |
| 19 | 4.408,00 | - | - |
| 20 | 46.181,00 | - | - |

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** **habilitada e vencedora do ITEM 01**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 02.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 03.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 04.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 05.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 06.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 07.**

Considerando que só houve participação da empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA habilitada e vencedora do ITEM 08.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 09.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 10.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 11.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 12.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 13.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 14.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 15.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 16.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 17.**

Considerando que só houve participação da empresa **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 18.**

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 19.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** **habilitada e vencedora do ITEM 20**.

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro Substituto, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

| Nome | Cargo/Função |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| AMILTON FERREIRA GUIMARÃES | Pregoeiro Substituto |
| JULIANA DUARTE BAVOROSKI | Membro da Equipe de Apoio |
| PATRÍCIA LIMA COELHO | Membro da Equipe de Apoio |

| EMPRESA | REPRESENTANTE |
|---|-------------------------------------|
| GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME | ANA CAROLINNE ROCHA REGO |
| SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | EDIVAN ALVES DOS RAMOS |
| UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME | RENÉ MENDES FERNANDES |


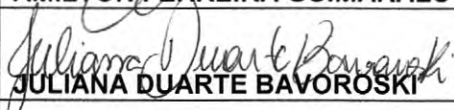



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME habilitada e vencedora do ITEM 20**.

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro Substituto, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

| Nome | Cargo/Função |
|---|---------------------------|
|  AMILTON FERREIRA GUIMARÃES | Pregoeiro Substituto |
|  JULIANA DUARTE BAVOROSKI | Membro da Equipe de Apoio |
|  PATRÍCIA LIMA COELHO | Membro da Equipe de Apoio |

| EMPRESA | REPRESENTANTE |
|--|--------------------------|
| GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME | ANA CAROLINNE ROCHA REGO |
| SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | EDIVAN ALVES DOS RAMOS |
| UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME | RENÊ MENDES FERNANDES |